COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 14, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 100, de 2021, que institui o selo turístico denominado "Amigo do Turismo", em âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

PROPONENTE: Comissão Parlamentar de Turismo e Assuntos Internacionais.
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, reservei a mim a Relatoria do Projeto de Lei nº 100, de 2021, que institui o selo turístico denominado "Amigo do Turismo", em âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

O texto estabelece o selo turístico "Amigo do Turismo" em Cascavel para as atividades econômicas e culturais que fomentem o turismo em nosso Município. O objetivo é outorgar reconhecimento as pessoas jurídicas e proprietários de propriedades rurais que fomentem o turismo em nossa cidade.

O art. 2º, XI, determina que as associações de artesões são parte fundamental para a consecução das ações de fomento ao turismo, bem como são reconhecidas como atividades turísticas e poderão receber o selo turístico.

O artesanato é uma das produções mais antigas da humanidade e responsável por produzir bens de utilidade e uso rotineiro. Provavelmente o artesanato é a primeira manufatura criada pelo homem. As produções desses bens de utilidade representam a exposição e construção da cultura de cada povo a qual pertence esses bens. Jarros, vestimentas, cestas e moveis são produzidos com grande requinte e qualidade, e passam a receber de seus criadores desenhos e ornamentos que enriquecem o objeto. Tais objetos deixam de ser apenas utensílios domésticos e de utilidade, eles passam a ser verdadeiras obras de arte que carregam consigo os ritos e símbolos daquele povo que construiu o construiu.

Portanto, o desenvolvimento do artesanato está intimamente ligado ao desenvolvimento da arte e cultura de um povo, o que não difere de nosso Município. Incentivar o artesanato em Cascavel

RECEBIDO EM:
10/09/21 às 10:58
DIRETORIA LEGISLATIVA

representa o incentivo a criação artística e a permanência no tempo dos símbolos culturais e artístico de nossa região, além de incentivar financeiramente os produtores de artesanato em nossa cidade.

As associações e cooperativas de artesanato são parte fundamental de toda essa criação artística e fomento a economia do artesanato, logo, estabelecer elas no *rol* de atividades que possuem o direito de receber o selo "Amigo do Turismo" é um reconhecimento e promoção dessa arte.

Ora, o objetivo desta Casa de Leis e do Poder Público é o fomento e desenvolvimento de atividades artística dentro das políticas culturais e, diante disso, fica evidente que esta proposta de lei atende a todos esses requisitos e necessidades da arte e cultura em nossa cidade.

Diante do exposto, entendo que a matéria não encontra óbices legais ou de mérito, logo, **MANIFESTO MEU VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 100, de 2021.

É o meu Voto.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisarem o relatório acima os Vereadores da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 100, de 2021.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 9 de agosto de 2021.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Secretário

Policial Madril
Vereador/PSC/Membro